

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 12/2025

**Sumário:** Renovando os mandatos dos membros do Conselho da Administração do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde – Entidade Pública Empresarial.

De 21 de março

Ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 13º do Estatuto Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22/2018, de 9 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

#### Renovação dos mandatos

São renovados os mandatos dos membros do Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, nos cargos que se indicam:

- a) Adlisa Maria Delgado - Presidente;
- b) Manuel Vasconcelos Fernandes – Administrador Executivo;
- c) Leinilda Jesus Dias Pereira – Administradora não Executiva.

Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de agosto de 2024.

Aprovada em Conselho de Ministro, aos 4 de março de 2025. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.